

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.554/2025

Contrato nº 028/2026

Chamada Pública nº 003/2025

Ref.: Dispensa de Licitação - art. 14, §1º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS MARQUES

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2025 para atender o primeiro semestre de 2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$21.476,12 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos).

D) RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do objeto da CHAMADA PÚBLICA correrão à conta dos recursos repassados pelo FNDE, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE e demais fonte de recursos P.T.: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D.: 339030, conta 1058.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/08/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 9.554/2025
Contrato nº 029/2026
Chamada Pública nº 003/2025
Ref.: Dispensa de Licitação - art. 14, §1º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: LUCIA FLAUZINO TARDIN

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2025 para atender o primeiro semestre de 2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$17.312,40 (dezesete mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos).

D) RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do objeto da CHAMADA PÚBLICA correrão à conta dos recursos repassados pelo FNDE, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE e demais fonte de recursos P.T.: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D.: 339030, conta 1058.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/08/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.554/2025

Contrato nº 030/2026

Chamada Pública nº 003/2025

Ref.: Dispensa de Licitação - art. 14, §1º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: THIAGO KNUPP SCHOTT

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2025 para atender o primeiro semestre de 2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$35.758,80 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

D) RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do objeto da CHAMADA PÚBLICA correrão à conta dos recursos repassados pelo FNDE, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE e demais fonte de recursos P.T.: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D.: 339030, conta 1058.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/08/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.554/2025

Contrato nº 031/2026

Chamada Pública nº 003/2025

Ref.: Dispensa de Licitação - art. 14, §1º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS FREZ

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2025 para atender o primeiro semestre de 2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$6.228,20 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

D) RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do objeto da CHAMADA PÚBLICA correrão à conta dos recursos repassados pelo FNDE, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE e demais fonte de recursos P.T.: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D.: 339030, conta 1058.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/08/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.554/2025

Contrato nº 032/2026

Chamada Pública nº 003/2025

Ref.: Dispensa de Licitação - art. 14, §1º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ELIELTON PILLER

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2025 para atender o primeiro semestre de 2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$21.910,54 (vinte e um mil, novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).

D) RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do objeto da CHAMADA PÚBLICA correrão à conta dos recursos repassados pelo FNDE, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE e demais fonte de recursos P.T.: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D.: 339030, conta 1058.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/08/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.554/2025

Contrato nº 033/2026

Chamada Pública nº 003/2025

Ref.: Dispensa de Licitação - art. 14, §1º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: KERLLY APARECIDA LEITE DE CASTRO

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2025 para atender o primeiro semestre de 2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$11.478,85 (onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

D) RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do objeto da CHAMADA PÚBLICA correrão à conta dos recursos repassados pelo FNDE, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE e demais fonte de recursos P.T.: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D.: 339030, conta 1058.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/08/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.554/2025

Contrato nº 034/2026

Chamada Pública nº 003/2025

Ref.: Dispensa de Licitação - art. 14, §1º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: INACIO SCHOTT PILLER

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2025 para atender o primeiro semestre de 2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$21.583,85 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

D) RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do objeto da CHAMADA PÚBLICA correrão à conta dos recursos repassados pelo FNDE, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE e demais fonte de recursos P.T.: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D.: 339030, conta 1058.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/08/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.554/2025

Contrato nº 026/2026

Chamada Pública nº 003/2025

Ref.: Dispensa de Licitação - art. 14, §1º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO DO SILVEIRA, - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.036.693/0001-00

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2025 para atender o primeiro semestre de 2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$205.276,79 (duzentos e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

D) RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do objeto da CHAMADA PÚBLICA correrão à conta dos recursos repassados pelo FNDE, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE e demais fonte de recursos P.T.: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D.: 339030, conta 1058.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/08/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.177/2025

Contrato nº 026/2026

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 050/2024 (Município de Bom Jardim).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: HLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - inscrito no CNPJ nº. 31.359.146/0001-51

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a adesão à ata de registro de preços nº 050/2024 do Município de Bom Jardim para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de equipamentos e veículos da frota municipal - leves e pesados - e fornecimento de peças/componentes originais e genuínos, quando houver necessidade de substituição, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda das seguintes Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMMA, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento- SMADA e Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o percentual de 70% (setenta por cento) de desconto pelo lote 01.

D) DURAÇÃO: O presente contato tem vigência pelo período restante da Ata de Registro de Preços, que tem vigência de 01(um) ano, tendo sido assinada em 08/04/2025, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, sendo: P.T.: 02.201.27.695.0110.2.168 e N.D.: 3390.30.00 e 3390.39.00.

Republicado por incorreção

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.554/2025

Contrato nº 027/2026

Chamada Pública nº 003/2025

Ref.: Dispensa de Licitação - art. 14, §1º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE AGUIAR SANDRÉ

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2025 para atender o primeiro semestre de 2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$19.034,99 (dezenove mil, trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

D) RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do objeto da CHAMADA PÚBLICA correrão à conta dos recursos repassados pelo FNDE, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE e demais fonte de recursos P.T.: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D.: 339030, conta 1058.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/08/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.554/2025

Contrato nº 035/2026

Chamada Pública nº 003/2025

Ref.: Dispensa de Licitação - art. 14, §1º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: VANESSA KNUPP SCHOTT

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2025 para atender o primeiro semestre de 2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$19.764,60 (dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

D) RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do objeto da CHAMADA PÚBLICA correrão à conta dos recursos repassados pelo FNDE, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE e demais fonte de recursos P.T.: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D.: 339030, conta 1058.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/08/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.554/2025

Contrato nº 036/2026

Chamada Pública nº 003/2025

Ref.: Dispensa de Licitação - art. 14, §1º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: MICHAEL GOUVEA NEVES

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2025 para atender o primeiro semestre de 2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$15.289,32 (quinze mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

D) RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do objeto da CHAMADA PÚBLICA correrão à conta dos recursos repassados pelo FNDE, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE e demais fonte de recursos P.T.: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D.: 339030, conta 1058.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/08/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.554/2025

Contrato nº 037/2026

Chamada Pública nº 003/2025

Ref.: Dispensa de Licitação - art. 14, §1º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ESTEVÃO SCHUENCK SCHUMACKER

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2025 para atender o primeiro semestre de 2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais).

D) RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do objeto da CHAMADA PÚBLICA correrão à conta dos recursos repassados pelo FNDE, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE e demais fonte de recursos P.T.: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D.: 339030, conta 1058.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/08/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6309/2025 (apensos: 6948/2025 e 7025/2025)

Contrato nº 038/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 077/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada prestação de serviços de auxílio à educação inclusiva, com a finalidade de garantir apoio escolar a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e TEA, assegurando condições de acessibilidade, permanência e participação plena no processo educacional, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$115.261,80 (cento e quinze mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$1.383.141,60 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

D) RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Educação, P.T.: 14.310.123610054.2.062, N.D.: 33903900, conta 2297.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano contado da assinatura contratual, podendo ser prorrogado, na forma do art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.242, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 473.924,26 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.793/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 473.924,26 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.793/25, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.242, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.100.041220003.2.010000	27	3.3.90.39.00	170401	3.080,00	0,00
02.170.061820092.1.091000	116	4.4.90.52.00	170401	14.925,78	0,00
02.400.041220010.2.027000	277	3.3.90.30.00	170401	4.500,00	0,00
02.400.041220010.2.029000	294	3.3.90.30.00	170401	12.163,57	0,00
02.600.154520033.2.047000	399	3.3.90.30.00	170401	7.397,39	0,00
02.500.041230019.2.040000	353	3.3.90.39.00	170401	10.000,00	0,00
02.602.164820096.1.018000	485	4.4.90.51.00	170401	71.857,52	0,00
02.130.041210087.2.114000	73	3.1.90.11.01	150100	78.000,00	0,00
02.160.041240091.2.122000	107	3.1.90.11.01	150100	30.000,00	0,00
02.170.061820092.2.125000	118	3.1.90.11.01	150100	64.000,00	0,00
02.201.236950099.2.021000	232	3.1.90.11.01	150100	56.000,00	0,00
02.400.041220108.2.151000	127	3.1.90.11.01	150100	45.000,00	0,00
02.600.154520033.2.047000	396	3.1.90.11.01	150100	77.000,00	0,00
02.100.041220003.2.010000	23	3.3.90.30.00	170401	0,00	3.080,00
02.110.201220077.2.102000	48	3.3.90.30.00	170401	0,00	40.492,00
02.170.061820092.2.125000	121	3.3.90.30.00	170401	0,00	14.396,15

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

02.170.061820092.2.125000	122	3.3.90.39.00	170401	0,00	529,63
02.400.041220010.1.008000	267	4.4.90.52.00	170401	0,00	41.365,52
02.400.041220010.2.027000	282	3.3.90.39.00	170401	0,00	16.663,57
02.600.041220038.1.011000	429	4.4.90.52.00	170401	0,00	7.397,39
02.100.264530023.2.082000	2160	3.3.90.45.00	150100	0,00	350.000,00
Totais em R\$				473.924,26	473.924,26

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.243, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 5.784,60 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.793/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.784,60 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.793/25, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.243, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082440073.2.089000	845	3.3.90.30.00	166006	5.784,60	0,00
05.900.082440073.2.089000	855	3.3.90.39.00	166101	0,00	5.784,60
Totais em R\$				5.784,60	5.784,60

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 515



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 5.994/2023.

Ref.: Credenciamento nº. 001/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: FARMED CLÍNICA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.175.455/0001-28.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia, Ginecologia (procedimentos), Alergista, Neuropediatria, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia, sendo realizada no município de Bom Jardim/RJ, a fim de atender aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 103,50 (centro e três reais e cinquenta centavos) por cada consulta realizada nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia (atendimento), Alergista, Neuropediatria, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia; e o valor estimado de R\$ 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos) por cada consulta realizada na área de Ginecologia (procedimento).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 0800.1030200642.071 e 0800.1012201062.221 e N.D: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, contado da assinatura contratual, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, ou até disposição em sentido contrário a ser determinada pela autoridade competente.